



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 144/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI, PARA RESPONDER COMO INTERLOCUTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Servidora **LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI**, para responder como Interlocutora Municipal do Programa de Regionalização do Turismo, do Município de Serra Alta/SC, e desempenhar as atribuições que lhe couber na presente função.

**Art. 2º** A função do membro ora designado será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município, não lhe sendo atribuído remuneração.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de junho de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

